

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	<u>8</u>
Votos Contra:	<u>—</u>
Abstenção :	<u>—</u>
Sala das Sessões	<u>10/03/2025</u>
<u>Iliani B. Pisoni</u>	
Secretário	

A Vereadora ILIANI CANCIAN PISONI que está se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Solicita-se que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Administração e da Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Trânsito, dê continuidade ao projeto de asfaltamento nas comunidades de Volta Grande e Três Bocas, bem como em demais localidades, conforme previsto na Lei Municipal nº 1819, de 02 de maio de 2024.

JUSTIFICATIVA: Atendendo às solicitações dos munícipes e moradores dessas localidades, foram realizadas reuniões sobre o asfaltamento, e já foi executada a pré-base e a abertura da vicinal para dar seguimento à obra. Dessa forma, solicita-se que o projeto não seja interrompido, mas que prossiga conforme previsto na legislação vigente, uma vez que já há recursos e aprovação para sua execução.

A continuidade do asfaltamento, seguindo o projeto elaborado pela área de engenharia, trará significativas melhorias na qualidade de vida da população local, promovendo a valorização dos moradores do interior e incentivando o desenvolvimento dessas comunidades.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 10 de março de 2025

Proponente:

Iliani B. Pisoni
Iliani Cancian Pisoni
Vereadora do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº	<u>2835</u>
Data:	<u>10</u> / <u>03</u> / <u>2025</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Funcionário	